



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Indicação n.º 875/2025

### CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 15 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

**Indico** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que providencie junto ao setor competente a instalação de lixeiras nos passeios públicos destinadas aos pedestres, bem como lixeiras de maior capacidade em cada quadra para atender à demanda de resíduos gerados pelos estabelecimentos comerciais.

### **Justificativa**

A adequada disposição de resíduos sólidos nas vias públicas é essencial para a manutenção da limpeza urbana, da saúde pública e do bem-estar da população. Atualmente, observa-se a insuficiência de lixeiras em diversos pontos da cidade, o que acaba contribuindo para descarte inadequado de resíduos nas calçadas e vias, poluição visual, atração de animais e insetos, dificuldade na limpeza urbana e entupimento de bocas de lobo.

A instalação de lixeiras para pedestres nos passeios públicos facilita o descarte correto de pequenos resíduos durante o trânsito diário da população, incentivando atitudes responsáveis e zelosas com o ambiente urbano.

Já as lixeiras de maior capacidade em cada quadra, voltadas ao atendimento dos estabelecimentos comerciais, garantem melhor organização do lixo comercial, redução do acúmulo irregular de sacos de lixo nas calçadas, melhoria da estética



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

urbana, redução do risco de rasgos de sacos por animais e mais eficiência do serviço de coleta municipal.

A medida é simples, de baixo custo e representa importante avanço na política municipal de limpeza urbana, além de atender a uma demanda recorrente da comunidade e dos comerciantes locais.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 15 de dezembro de 2025.

**Amilton Aires de Alencar  
Vereador – Partido NOVO**